



## **V CONVOCAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação de Pirassununga – SP, no uso de suas atribuições legais, vem realizar a quinta convocação de candidatos inscritos em Processo Seletivo destinado a recrutar profissionais da área de educação, sob o regime de voluntariado, destinado ao atendimento do Programa Mais Alfabetização, conforme portarias nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018, e nº 142/2018, de 22 de fevereiro de 2018, do FNDE/MEC, para a distribuição de turmas remanescentes de convocações anteriores e de desistências de assistentes de alfabetização.

1º. Ficam convocados os voluntários classificados da posição de n. 56 a 69, os candidatos relacionados no Anexo I desta publicação, classificados por pontuação decrescente, em conformidade com a pontuação prevista no anexo II do edital de abertura da seleção para a V seção de convocação e demais assistentes de alfabetização classificados no processo de seleção vigente, no âmbito do Programa Mais alfabetização, neste município, a ocorrer às 17 horas do dia 30 de julho do ano de dois mil e dezoito às dependências desta Secretaria Municipal de Educação.

2º. O candidato poderá, se necessário, se fazer representar por procuração simples; a candidatos ausentes ou que não se fizerem representar não serão distribuídas turmas de alfabetização, ficando caracterizado seu desinteresse;

3º. As turmas ofertadas nesta segunda convocação correspondem às remanescentes de distribuição anterior e decorrentes de desistência ou desligamento de voluntário.

4º. As turmas serão distribuídas, observado seu horário informado pelas unidades escolares participantes do programa, que não poderá ser alterado em razão de necessidade dos assistentes de alfabetização;

5º. Serão distribuídas turmas a cada assistente de alfabetização observado horário das mesmas e a disponibilidade dos voluntários, no limite máximo de oito turmas por assistente de alfabetização voluntário;

6º. Esgotadas as turmas, na seção de distribuição, ora convocada, ficam dispensados os assistentes de alfabetização voluntários remanescentes presentes, sujeitos à nova convocação observada necessidade;

7º. Esgotados os assistentes de alfabetização voluntários serão distribuídas as turmas remanescentes a assistentes de alfabetização classificados no processo de seleção deste ano de 2018, respeitada sua ordem de classificação, que tenham até sete turmas e que não tenham desistido ou sido desligados de nenhuma turma no âmbito do Programa.

8º. O assistente de alfabetização poderá declinar de escolha de turma, não gozando do direito de requerê-la em outro tempo exceto se por disponibilidade e se devidamente convocado.



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Av. Germano Dix 3350, Posto de Monta

(19) 3565-8300

[educacao@pirassununga.sp.gov.br](mailto:educacao@pirassununga.sp.gov.br)



9º. A atuação do assistente de alfabetização deverá se dar em conformidade com as normatizações do Programa Mais Alfabetização, e de acordo com avaliação da equipe escolar e do professor alfabetizador, podendo implicar em sua dispensa a inadequação do mesmo;

10º. A desistência de assistente de alfabetização voluntário ou sua dispensa pela escola e pelo professor alfabetizador por inadequação implicará na necessidade de convocação de assistentes classificados.

11. O assistente de alfabetização desistente não poderá participar de novos processos de distribuição de turmas.

12. Ficam na mesma data convocados os assistentes de alfabetização vinculados nesta seção ou em seção anterior para formação de agentes no âmbito do Programa Mais Alfabetização, a ocorrer no mesmo dia 30 de julho, em mesmo local, às 18h30, após encerramento da distribuição de que trata esta convocação.

13. Casos omissos serão tratados pelo Secretário da Educação e pela coordenação do Programa Mais alfabetização.

Pirassununga, 24 de JULHO de 2018.

HAMILTON ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**ANEXO I**

**V CONVOCAÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO  
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

| <b>Classificação</b> | <b>Nome</b>                           | <b>Pontuação</b> |
|----------------------|---------------------------------------|------------------|
| 56                   | MELISSA FERNANDA CANDIOTO GONÇALVES   | 5                |
| 57                   | FLAVIA SOUZA                          | 5                |
| 58                   | PATRICIA SANCHEZ PENALVA SOARES       | 3                |
| 59                   | MARLI MAGDA BARROS NASCIMENTO BARBOSA | 3                |
| 60                   | JOSIETE REGO DE JESUS                 | 3                |
| 61                   | ELZA FERNANDA BRUNO DOS SANTOS        | 3                |
| 62                   | JOSIANE BINOTE                        | 3                |
| 63                   | FABIANA MARIA GODOY RIBEIRO PRADO     | 3                |
| 64                   | ESTER SANTOS                          | 3                |
| 65                   | JOÃO GABRIEL MARTINATTI               | 3                |
| 66                   | PAMELA LETÍCIA NODARI                 | 3                |
| 67                   | TATIANE CRISTINA DE FARIA SILVA       | 3                |
| 68                   | ANA JÚLIA GALASSI GOBESSO             | 3                |
| 69                   | VIVIANE MINATEL CANTONI               | 3                |

\* Esgotados os candidatos a distribuição seguirá aos moldes do previsto no artigo 7º desta convocação.

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO REMANESCENTES DAS 4 PRIMEIRAS  
CONVOCAÇÕES E DE DESISTÊNCIA OU DESLIGAMENTO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO  
VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

| <b>UNIDADE ESCOLAR</b>                        |            |              |                                                            |
|-----------------------------------------------|------------|--------------|------------------------------------------------------------|
| <b>EMEF "MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA JACOBSEN"</b> |            |              |                                                            |
| <b>Turma</b>                                  | <b>Ano</b> | <b>Turma</b> | <b>Horário (5 horas semanais)</b>                          |
| 1                                             | 1º ano     | A            | segunda feira, das 7h às 10h e quarta feira, das 7h às 9h. |

| <b>EMEIEF "ROTARY CLUBE"</b> |        |   |                                                  |
|------------------------------|--------|---|--------------------------------------------------|
| 1                            | 1º ano | A | 3ª feira das 7 às 9 hs e 5ª feira das 7 às 10 hs |

| <b>EMEIEF R "MARIA APARECIDA RECK CABRAL GUIMARÃES"</b> |        |   |                                             |
|---------------------------------------------------------|--------|---|---------------------------------------------|
| 1                                                       | 1º ano | A | Terça-feira e quarta-feira, das 07 às 09h30 |